



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 50/2023


Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria **105/2023**, para reconhecimento que a empresa **ANEILZA SANTOS DUARTE 48361917187**, inscrito no **CNPJ sob o nº: 26.269.018/0001-87**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARTIGOS RECREATIVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E ANIMAÇÃO, PARA O EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unid.	Quant.	Preço Estimado	Valor Total
1	184038	00067616	LOCAÇÃO - ESCORREGADOR INFLÁVEL DIVERTIDO INFANTIL	un	2,00	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
2	181268	00018609	LOCACAO DA MAQUINA DE ALGODAO DOCE	un	2,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
3	181267	00035046	LOCACAO DE CARRINHO DE PIPOCA TRADICIONAL COM PIPOQUEIRO	un	2,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
4	181269	430516-7	LOCACAO DE PULA PULA	un	8,00	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
5	181266	331457-0	PRESTACAO DE SERVICIO DE ANIMADORES INFANTIL	un	12,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
6	181270	0002806	SERVICOS ARTISTICOS PINTURA FACIAL	un	4,00	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Total:							R\$ 10.800,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanheira em atender as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, nas atividades socioeducativas no evento do Dia das Crianças, haja vista, que não se encontra licitado tais itens.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 29 de setembro de 2023.


MAYARA CAROLINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


WILSON VIEIRA
MEMBRO DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL